



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2005 DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 16 de março de 2005 para Sessão Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 031/2005 de 09.03.05, de autoria da Bancada do PT (Zé Fernandes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à Campanha da Fraternidade, que tem como **Tema** “Solidariedade e Paz” e **Lema** “Felizes os que promovem a paz”.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 11 de março de 2005.

*J. M. de Freitas*  
**José Maria de Freitas Caldas**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

*R. C. dos Santos*  
**Raimundo Cândido dos Santos**

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**Ronivaldo Fernandes do Carmo**

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ